Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 02/98

Altera o § 2º do Artigo 1º, da Resolução nº 07/95.

WILSON WILIAM FONTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO REALIZADA EM 13/04/1998, APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O § 2º do Artigo 1º, da Resolução nº 07/95, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - ...
§ 1º - ...
§ 2º - O título de Honra ao Mérito representado por Diploma, será concedido às pessoas que, independente do local de nascimento, tenham contribuído para o crescimento e desenvolvimento da cidade".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Resolução, Correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Pedro Augusto Rangel, 14 de abril de 1.998.

WILSON WILIAM FONTES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

EVERTON DELAPASI
Secretário Geral